



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 125/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal ERIVALDA SANTANA FARIAS, do quadro efetivo para o Município de Boquim/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o *ofício nº 253/2021/GP-MB/SE de 22 de novembro de 2021*, oriundo do Poder Executivo do Município de Boquim/SE, resolve.

PRORROGAR:

Art. 1º - A cessão da servidora ERIVALDA SANTANA FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo-Informática, portadora do R.G. 1.301.378 SSP/SE e inscrita no CPF 960.851.345-68, para desenvolver suas atividades no Município de Boquim/SE, com ônus para o órgão requisitante com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 15 de dezembro de 2021.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv